Secção Regional do Sul

Convocatória

De acordo com o n.º 1 do Artigo 33º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efectivos da Secção Regional do Sul, com a inscrição em vigor, para a **Assembleia Regional Ordinária** a realizar no próximo **dia 30 de Março de 2011**, pelas 16h30m, na sala Lisboa do Hotel Diplomático, sito na Rua Castilho, nº 74, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e votação da acta da reunião ordinária da Assembleia Regional de 25 de Março de 2010;
2. Discussão e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2010;
3. Discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2011.

Os documentos a submeter à apreciação e votação da Assembleia Regional, encontram-se à disposição dos membros, na sede da Secção Regional do Sul a partir do dia 9 de Março, de acordo com o n.º 2 do Artigo 15º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.
De acordo com o n.º 1 do Artigo 16º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 5% dos membros efectivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Nota : O Secretariado estará aberto a partir das 15h30m.

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

(Enfermeira Madalena Abranches)